



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº ^{MOÇ} 256/2003, 2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

2133
2003/06 P3
Assessoria da Planície

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o SBM EDILSON MACIEL,
do Corpo de Bombeiros Militar do
Distrito Federal pelos relevantes
serviços prestados ao Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos Nobres Pares parabenizar o SBM **EDILSON MACIEL**, do Corpo de
Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços
prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO	n.º 256/03
Fls.	n.º 01 Paulo

A presente moção tem por objetivo parabenizar o SBM **EDILSON MACIEL**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Bombeiro Militar o homenageado há anos vem prestando relevante serviço a nossa comunidade. Participou de diversos salvamentos e conseguiu salvar inúmeras vidas, demonstrando através de seu trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Bombeiros do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

[

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP